

**RELATÓRIO PRELIMINAR  
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA O BUFETE  
LACTICÍNIOS**

**CONSULTA PRÉVIA N.º 3/AEMT/2024**

**Objeto da contratação** – a aquisição de bens, ao abrigo dos números 112º e seguintes do CCP, que visam o funcionamento dos bufetes das escolas Padre Francisco Soares e Madeira Torres e que se encontram discriminados em 2 lotes, referente ao código CPV 15500000-3 – Lacticínios.

Lote 1 – Queijos e Leites

Lote 2 – Iogurtes

No dia **21 de dezembro de 2023**, com referência aos elementos abaixo discriminados e em cumprimento do disposto no artigo 122º do CCP para o presente procedimento, procedeu à análise das propostas relativas a este procedimento e elaborou o presente relatório preliminar.

O júri para este procedimento foi designado por despacho de **12 de dezembro de 2023** da Diretora do Agrupamento, o qual funciona conforme disposto no nº 3 do artigo 67º do CCP.

**1. Do procedimento de aquisição**

1.1 - O procedimento realizou-se através do convite à apresentação de propostas dirigido às seguintes entidades:

---

**Fornecedor:** LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A.

---

**Fornecedor:** ALFA BARES, LDA

---

**Fornecedor:** D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

---

**Fornecedor:** RECHEIO - CASH & CARRY S.A.

---

1.2 – O júri tomou conhecimento das candidaturas apresentadas, tendo verificado a entrada de duas propostas. O prazo de entrega das propostas terminou no dia **20 de dezembro de 2023, às 17:00** horas, tendo os seguintes concorrentes apresentado proposta, ordenados por dia e hora de entrada:

Ordem de entrada	Data	Hora	Concorrentes
1	15/12/2023	13:56	RECHEIO - CASH & CARRY S.A.
2	18/12/2023	15:11	LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A.
3	19/12/2023	15:03	D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

**2. Esclarecimentos sobre as propostas e esclarecimentos e retificações das peças do procedimento**

Não houve pedidos de esclarecimento do júri aos concorrentes ao abrigo do artº 72º do CCP, nem esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento ao abrigo do artº 116º do CCP.

### **3. Negociações**

Não há lugar a negociações.

### **4. Análise das propostas/seleção e ordenação das propostas**

4.1– Analisadas as propostas, o júri verificou que:

Para o Lote 1 - Queijos e leite, apresentaram propostas os concorrentes: DJV – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA, no valor de 18.317,50€; o concorrente Recheio Cash & Carry, no valor de 17.109,00€ e o concorrente Lactogal, S.A, no valor de 16.391,50€

Para o lote 2 – logurtes, apresentaram proposta os concorrentes: Recheio Cash & Carry, no valor de 609,00€ e o concorrente LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A., no valor de 549,00€.

Todas as propostas ficaram abaixo do preço base estipulado, pelo que foram admitidas.

4.2 – Tendo em conta o critério de adjudicação fixado no convite “o preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar (Artº 74 nº 1, alínea b) do CPP)”, o júri procedeu à ordenação dos concorrentes, tendo-se obtido os seguintes resultados:

#### **Lote 1:**

1.º LACTOGAL, S.A – 16.391,50€

2.º RECHEIO - CASH & CARRY S.A. - 17.109,00€

3.º D.J.V. - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A. – 18.317,50€

#### **Lote 2 :**

1.º LACTOGAL, S.A – 549,00 €

2.º RECHEIO - CASH & CARRY S.A. – 609,00€

É, assim intenção do Júri propor a adjudicação do **lote 1 e 2** ao concorrente LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES S.A. que apresentou o preço mais baixo.

### **5. Audiência Prévia**

Após a ordenação dos candidatos o júri submete o presente relatório preliminar a audiência prévia dos concorrentes, através de email, concedendo-lhes para o efeito, o prazo de 3 (três) dias, nos termos do artigo 123º do CCP.

Torres Vedras, 21 de dezembro de 2023  
Os Serviços Administrativos da entidade adjudicante